

ERRATA

Coleção OAB 1ª fase V.5 - Direito Civil

Autores: Luciano Figueiredo e Roberto Figueiredo

P. 367: Reconsidere o gabarito da questão abaixo.

<p>Como foi cobrado pela FGV?</p> <p>(FGV/OAB/2010 – Adaptada) Em 2004, Joaquim, que não tinha herdeiros necessários, lavrou um testamento contemplando como sua herdeira universal Ana. Em 2006, arrependido, Joaquim revogou o testamento de 2004, nomeando como seu herdeiro universal Sérgio.</p> <p>Em 2008, Sérgio faleceu, deixando uma filha Catarina. No mês de julho de 2010, faleceu Joaquim. O único parente vivo de Joaquim era seu irmão, Rubens. Assinale a alternativa que indique a quem caberá a herança de Joaquim.</p> <p>a) Rubens. b) Catarina. c) Ana. d) A herança será vacante</p>
<p>GABARITO: A</p>

Justificativa:

- i. Não há direito de representação na sucessão testamentária
- ii. Não houve indicação de substituição testamentária
- iii. Rubens é herdeiro facultativo de Joaquim - colateral de segundo grau / irmão - herdando, justamente, na ausência de herdeiros legítimos necessários e de declaração válida de última vontade